

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ CNPJ: 82.892.324/0001-46 Telefone: (48) 3245-4300 Endereço: Pça. Governador Ivo Silveira, 306 - Centro CEP: 88140-000 - Santo Amaro da Imperatriz	Tomada de preços 8/2023
	Número Processo: 8/2023 Data do Processo: 27/02/2023

OBJETO DO PROCESSO

OBJETO DESTA LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NO MORRO DO FABRÍCIO - RUA FREI BENEDITO COM RUA ROBERTO PEDRO TURNES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII E VIII, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 4/2023

Reuniram-se no dia 17/03/2023, as 14:48 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 8000/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 8/2023 na modalidade de Tomada de preços. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

A EMPRESA AMVT CONSTRUÇÕES LTDA. VENCEU O CERTAME COM O VALOR OFERTADO DE R\$ 59.617,37.

Participante: AMVT CONSTRUCOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para a execução de Muro de Contenção no Morro do Fabrício - contratação de empresa para a execução de Muro de Contenção no Morro do Fabrício - Rua Frei Benedito com Rua Roberto Pedro Turnes, inclusive fornecimento de materiais,	1,000	UN		59.617,3700	59.617,37
Total do Participante:						59.617,37
Total Geral:						59.617,37

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Santo Amaro da Imperatriz, 17/03/2023

CAMILA BEATRIZ DE SOUZA

MEMBRO

Lidiane Alves Espindola Oselame

PRESIDENTE

Pedro Felipe Schwinden Rachadel

MEMBRO

